



IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves

2015

15

BOLETIM

Informações Criminais Espírito Santo

1º Trimestre de 2015

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

BOLETIM | **15**
CRIMINALIDADE

INFORMAÇÕES CRIMINAIS **Espírito Santo**

1º Trimestre – 2015

Governo do Estado do Espírito Santo

Governador

Paulo César Hartung Gomes

Vice-Governador

César Roberto Colnaghi

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento

Regis Mattos Teixeira

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

André de Albuquerque Garcia

Secretaria de Estado Extraordinária de Ações Estratégicas

Evaldo França Martinelli

Instituto Jones dos Santos Neves

Diretor-Presidente

Andrezza Rosalém vieira

Diretoria de Estudos e Pesquisas

Pablo Jabour

Diretoria Administrativa e Financeira

Andréa Figueiredo Nascimento

Coordenação de Estudos Sociais

Antônio Ricardo Freislebem da Rocha

EXECUÇÃO TÉCNICA

Coordenação de Estudos Sociais – CES

Coordenação de Estudos Territoriais - CET

Coordenação de Geoespacialização – CGEO

Elaboração

Thiago de Carvalho Guadalupe

Sociólogo

Pablo Silva Lira

Geógrafo

Revisão

Antônio Ricardo Freislebem da Rocha

Administrador

Elaboração - Mapas

Carlos Eugênio Alves

Arquiteto

Editoração e Diagramação

Maria de Fátima Pessotti de Oliveira

Assessoria de Relacionamento Institucional

Colaboração: SESP/SEAE

Edna Maria dos Santos Amorim

Gustavo Debortoli

Capa

Lastênio João Scopel

Assessoria de Relacionamento Institucional

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Informações Criminais compõe o quadro de publicações periódicas do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, sendo publicado quadrimestralmente a partir de dezembro de 2010.

Em sua primeira edição, que retratava os dados de Crimes Letais CLs (homicídios, latrocínios, lesão corporal seguida de morte e mortes em confronto com a polícia) dos dois primeiros quadrimestres de 2010, de acordo com a Portaria N° 048-R/2010, o Boletim já se comprometia com os princípios básicos de comparabilidade das informações e com a garantia de acessibilidade e transparência dos indicadores finalísticos da Segurança Pública para a sociedade.

Com o passar dos anos, de forma alinhada com as demandas da Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SESP, o escopo das informações do boletim foi mais detalhado pelo indicador de Crimes Letais Intencionais - CLIs (homicídios dolosos, latrocínios e lesão corporal seguida de morte). Desde então, o IJSN publicou 14 edições de Boletins de Informações Criminais.

Tendo em vista a revisão do Planejamento Estratégico do Governo do Estado do Espírito Santo, ciclo 2015-2018, o qual estabelece a Segurança como um componente do Pilar Estratégico "Avanços Sociais", a atual conjuntura se mostra propícia para se repensar o produto Boletim de Informações Criminais do IJSN. Neste mesmo Planejamento Estratégico, a "Segurança, Justiça e Defesa Social" são entendidas como uma das dez Áreas de Resultado.

Nessa perspectiva, foi procedida uma revisão na estrutura do Boletim de Informações Criminais com o propósito de otimizar o documento e alinhá-lo por meio de uma análise de *Benchmarking* sobre os boletins e relatórios estatísticos de Segurança Pública divulgados por outras unidades da federação. Dessa forma, a partir deste Boletim a divulgação deste produto passará a ocorrer de três em três meses para viabilizar eventuais comparações com as outras unidades da federação que divulgam seus dados trimestralmente.

O Boletim de Informações Criminais tem como objetivo principal a análise comparativa das estatísticas dos crimes letais intencionais ocorridos no estado do Espírito Santo, em periodicidade, agora, trimestral e anual. O presente relatório também apresenta os dados referentes aos homicídios dolosos ocorridos no mesmo período.

O Boletim de Informações Criminais representa o compromisso assumido pelo Governo do Estado em divulgar informações sobre a situação da criminalidade no Espírito Santo, assegurando os princípios básicos de comparabilidade dos dados, além de garantir a transparência e acessibilidade à informação com qualidade a todo cidadão capixaba.

O presente trabalho foi desenvolvido e validado com a colaboração da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SESP e da Secretaria de Estado Extraordinária de Ações Estratégicas – SEAE. Na medida em que novas bases de dados de crimes forem homologadas, novas informações poderão ser analisadas e passarão a compor o Boletim. Nessa fase de fortalecimento das instituições e do papel de planejamento do Estado, o comprometimento da missão institucional do IJSN junto à política de segurança pública relaciona-se à seriedade com que o problema é tratado.

Nesse sentido, a divulgação das informações sobre criminalidade no Espírito Santo deverá ser mantida pela união de esforços da Gerência de Estatística e Análise Criminal - GEAC, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SESP, pela Secretaria de Estado Extraordinária de Ações Estratégicas – SEAE e pelas Coordenações de Estudos Sociais, Estudos Territoriais e Geoprocessamento do Instituto Jones dos Santos Neves — IJSN.

SUMÁRIO

Apresentação	04
1. Notas Metodológicas	10
1.1. Definição e Tipologia de Crimes	10
1.2. Fontes de dados	11
1.3. Categorias Espaciais/ Temporais de Análise e Tratamentos Estatísticos	12
2. Criminalidade Letal Intencional no Espírito Santo	14
2.1. Homicídios Dolosos - 1º Trimestre 2014/2015	14
2.2. Crimes Letais Intencionais - 2014/2015	15
2.3. Criminalidade Letais Intencionais e Características Temporais da Ocorrência	16
2.4. Criminalidade Letal Intencional por Gênero e Faixa Etária	18
2.5. Criminalidade Letal Intencional por Microrregiões - 1º Trimestre - 2014/2015	21
2.6. Criminalidade Letal Intencional - RMGV e Municípios Polos - 1º Trimestre 2014/2015	23
3. Análise Espacial Dos Crimes Letais Intencionais	30

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Crimes Letais Intencionais, por Gênero, 1º trimestre, 2014-2015, Espírito Santo	18
Tabela 2 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por Gênero, 1º trimestre, 2014 e 2015, Espírito Santo	19
Tabela 3 – Crimes Letais Intencionais por faixa de idade, 1º trimestre, 2014 e 2015, Espírito Santo	19
Tabela 4 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por faixa de idade, 1º trimestre, 2014 e 2015, Espírito Santo	20
Tabela 5 – Número de Crimes Letais Intencionais por Microrregiões, 1º trimestre, 2014 e 2015 ...	21
Tabela 6 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Microrregiões, Espírito Santo, 1º trimestre, 2014 e 2015	22
Tabela 7 – Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual, RMGV, 1º trimestre, 2014 e 2015	26
Tabela 8 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Municípios da RMGV, 1º trimestre, 2014 e 2015	27
Tabela 9 – Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual, Municípios Polos, 1º trimestre, 2014 e 2015	28
Tabela 10 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Municípios Polos, 1º trimestre, 2014 e 2015	29

Lista de Figuras

Figura 1 – Fontes de informação da GEAC, quanto aos Crimes Letais	12
Figura 2 – (1) Número de Homicídios Dolosos, por trimestre, Espírito Santo; (2) Taxa de Homicídios Dolosos por cem mil habitantes, por trimestre, Espírito Santo	14
Figura 3 – Taxa de Crimes Letais por 100 mil hab, 2011/2015, por trimestre, Espírito Santo	15
Figura 4 – (1) Número de Crimes Letais Intencionais, 1º trimestre, 2014/2015, Espírito Santo; (2) Taxa de Crimes Letais Intencionais por 100 mil hab, 1º trimestre, 2014/2015, Espírito Santo ...	15
Figura 5 – Percentual de Crimes Letais Intencionais, por dia da semana, 1º trimestre 2014/2015, Espírito Santo	16
Figura 6 – Percentual de Crimes Letais Intencionais por hora do dia, 1º trimestre 2014/2015, Espírito Santo	17
Figura 7 – (1) Crimes Letais Intencionais por Gênero; (2) Variação percentual por gênero, por trimestre, 2014/2015, Espírito Santo	18
Figura 8 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por gênero; (2) Variação ppcm por gênero, por trimestre, 2014/2015, Espírito Santo	19
Figura 9 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por faixa etária, Espírito Santo; (2) Variação ppcm por faixa etária, por trimestre, 2014/2015, Espírito Santo	20
Figura 10 – Variação das Taxas de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Microrregiões, 1º trimestre, 2014/2015	22
Figura 11 – Número de Crimes Letais Intencionais, por Grupo de Municípios, 1º trimestre 2014/2015	23
Figura 12 – Variação Percentual dos Crimes Letais Intencionais, Grupos de Municípios, 1º trimestre, 2014/2015	24
Figura 13 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por Grupo de Municípios, 1º trimestre, 2014/2015	24

Figura 14 – Variação de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Grupo de Municípios, 1º trimestre, 2014/2015	25
Figura 15 – Número Percentual de Crimes Letais Intencionais, Municípios RMGV, 1º trimestre, 2014/2015	26
Figura 16 – Variação das Taxas de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, Municípios RMGV, 1º trimestre, 2014/2015	27
Figura 17 – Variação percentual de Crimes Letais Intencionais, Municípios Polos, 1º trimestre, 2014/2015	23
Figura 18 – Variação das Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, Municípios Polos, 1º trimestre, 2014/2015	29

Lista de Mapas

Mapa 1 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por Municípios, 1º trimestre, 2014	31
Mapa 2 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por Municípios, 1º trimestre, 2015	32



1. Notas Metodológicas

1.1. Definição e Tipologia dos Crimes

O termo Crimes Letais Intencionais agrupa as modalidades de infração do Código Penal que se materializam mediante agressão, uso da força ou coerção, que resultam em morte da(s) vítima(s), sendo ela intencionalmente provocada pelo agente agressor.

As variáveis utilizadas neste Boletim estão explicitadas abaixo:

Crimes Letais Intencionais – CLIs: Homicídios Dolosos, Latrocínio e Lesão Corporal seguida de morte.

I. Homicídios¹: Soma de todos os homicídios classificados como dolosos (praticados voluntária ou intencionalmente), por qualquer instrumento ou meio, excetuando-se os homicídios no trânsito que são contabilizados, nos bancos de dados de Segurança Pública, na categoria **Acidente de trânsito com vítima fatal**. De acordo com o artigo 121 do Código Penal (CP), o homicídio é definido como ato de uma pessoa matar outra.

II. Latrocínio: Soma de todos os casos de roubo em que a violência utilizada resultou na morte da vítima. Inclui-se aqui todo e qualquer tipo de roubo resultante em morte da vítima (roubo a transeunte, em residência, instituição financeira, em estabelecimento comercial, de veículo etc.). Com base no artigo 157 do Código Penal, constata-se que o latrocínio se difere do homicídio, pois possui peremptoriamente fins patrimoniais.

III. Lesão Corporal seguida de morte²: Soma de todos os casos de lesão corporal seguida de morte. Este crime é caracterizado no artigo 129 § 3º do Código Penal como dano trazido à integridade corporal ou a saúde de outrem, resultando posteriormente na morte da vítima.

¹ BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Manual de Preenchimento: Fórmula de Coleta Mensal de Ocorrências Criminais e Atividades de Polícia – Módulo Polícia Militar. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública. Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Primeira Edição: sd.

²Idem.



1.2. Fontes de Dados

Os dados apresentados neste Boletim foram extraídos dos bancos de dados da GEAC (Gerência de Estatística e Análise Criminal) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo (SESP/GEAC). Por se tratarem de informações registradas nos níveis iniciais do fluxo da informação de Segurança Pública (fases de atendimento inicial e registro dos boletins de ocorrência), OS DADOS AQUI APRESENTADOS ESTÃO SUJEITOS A ATUALIZAÇÕES.

O Banco de Dados da GEAC é construído a partir de fontes de informações da Polícia Militar³ e Polícia Civil⁴, ambas compondo o corpo de agências do Centro Integrado Operacional de Defesa Social - CIODES⁵, ficando a GEAC responsável por receber, sistematizar, auditar, processar e validar os dados (Figura 1). A meta é de manter um banco de dados consistente e completo, viabilizando a obtenção de informações necessárias ao planejamento das ações policiais, bem como a disponibilidade para pesquisas, a exemplo do Boletim de Informações Criminais e outros relatórios.

Os procedimentos abaixo relacionados são evidenciados pela GEAC:

1. As informações somente são incluídas no Banco de Dados da GEAC se forem confirmadas por, pelo menos, duas repartições (Figura 1).

2. A listagem nominal das vítimas de Crimes Letais é checada nas diversas fontes e suas repartições.

3. **OS DADOS ESTÃO SUJEITOS A REVISÃO CONSTANTE**, por serem tratados nos níveis iniciais do fluxo da informação de Segurança Pública. Alguns casos podem ser alterados por mudança na fase investigatória, ou seja, em níveis mais avançados do fluxo da informação de Segurança Pública e Justiça Criminal.

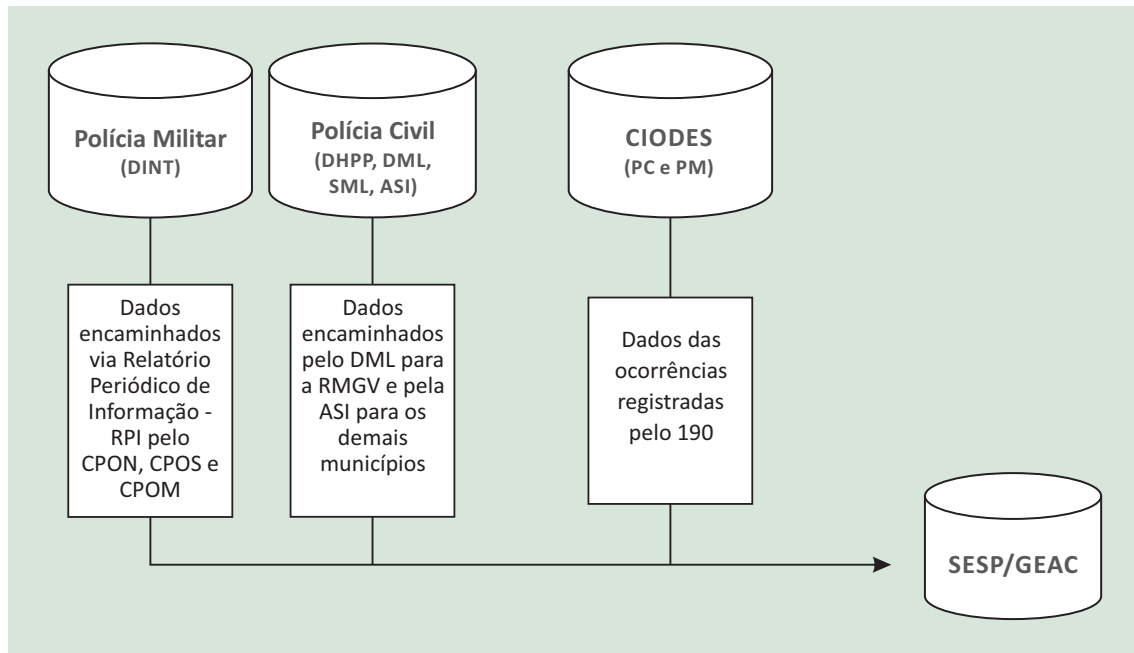
³ Diretoria de Inteligência - DINT, Comando de Policiamento Ostensivo Norte - CPON, Comando de Policiamento Ostensivo Sul - CPOS e Comando de Policiamento Ostensivo Metropolitano - CPOM.

⁴ Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, Departamento Médico Legal - DML, Serviço Médico Legal - SML e Assessoria de Informação - ASI.

⁵ Em agosto de 2004 o Governo do Espírito Santo, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP, implementou o projeto CIODES, centro de informações que converge e otimiza os trabalhos da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal (fonte: www.sesp.es.gov.br).



Figura 1
Fontes de informação da GEAC, quanto aos Crimes Letais Intencionais



Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.

1.3. Categorias Espaciais/ Temporais de Análise e Tratamentos Estatísticos

Como ressaltado, este boletim utilizou os dados relacionados à criminalidade violenta do banco de dados da Gerência de Estatística e Análise Criminal – GEAC da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SESP, referentes ao período de janeiro a março, dos anos de 2014 e 2015.

As análises foram realizadas com base nas seguintes unidades geográficas:

•**Microrregiões:** Central Serrana, Sudoeste Serrana, Central Sul, Rio Doce, Centro-Oeste, Noroeste, Nordeste, Metropolitana, Caparaó e Litoral Sul.

•**Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV:** Cariacica, Fundão, Guarapari, Viana, Vila Velha, Vitória e Serra.



•**Municípios Polos:** Municípios capixabas, que são considerados polos de desenvolvimento econômico, excetuando-se os municípios que compõem a RMGV: Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus.

Os cálculos para a confecção das tabelas, gráficos e mapas foram feitos com o uso de taxas brutas, o que possibilita comparações entre unidade geográficas com diferentes populações. A taxa é definida pela razão entre o número absoluto (principalmente quadrimestral e anual) de eventos ocorridos nas unidades geográficas e o valor da população exposta à ocorrência do fenômeno observado (ASSUNÇÃO *et al*, 1998).

Assim:

$$TB = (E/P) * 100.000 \quad (1)$$

Em que:

TB = taxa bruta;

E = número de eventos ocorridos, neste caso, tipos de criminalidade violenta (Crimes Letais Intencionais);

P = população das unidades geográficas analisadas; e

100.000 = base de cálculo das taxas.

Para o cálculo das Taxas de Crimes Letais Intencionais por 100 mil habitantes utilizou-se a série histórica populacional do IBGE, que tem como fonte os Censos 2000 e 2010 e projeções para os anos intercensitários.



2. Criminalidade Letal Intencional no Espírito Santo

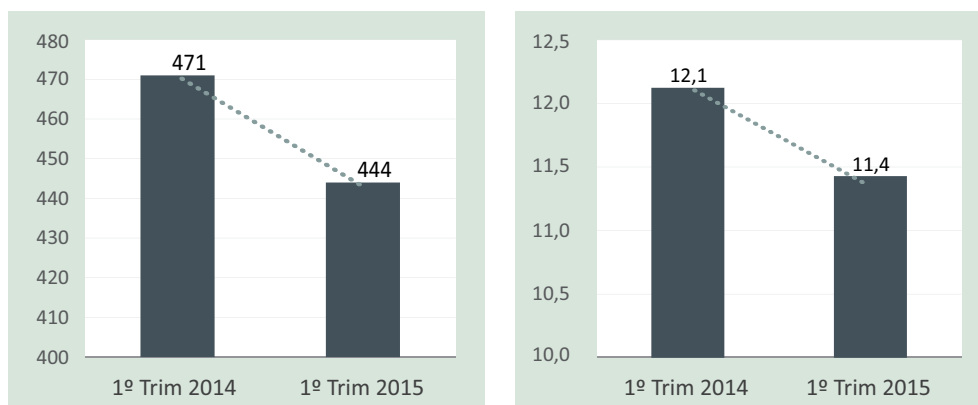
2.1. Homicídios Dolosos 1º Trimestre 2014/2015

Inicialmente, os dados referentes aos homicídios dolosos do estado do Espírito Santo são apresentados, de forma separada do restante dos crimes letais intencionais, por se tratar do indicador mais utilizado em estudos criminais, seja no nível local ou nacional.

Dessa forma, entre os meses de janeiro a março do ano de 2015 ocorreram 444 homicídios dolosos, 27 vítimas a menos quando comparado ao mesmo período do ano anterior (Figura 2.1).

Figura 2

(1) Número de Homicídios Dolosos, por trimestre - Espírito Santo
(2) Taxa de Homicídios por 100 mil hab, por trimestre, Espírito Santo



Fonte: GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.

A taxa trimestral por cem mil habitantes de homicídios dolosos, que foi de 12,1 pontos por cem mil habitantes (ppcm) no primeiro trimestre de 2014, reduziu para 11,4 ppcm nesse mesmo período de 2015 (Figura 2.2).



2.2. Crimes Letais Intencionais - 1º Trimestre 2014/2015

O acompanhamento da evolução da taxa trimestral de crimes letais intencionais encontra-se ilustrado na Figura 3. O efeito sazonal, característica comum ao fenômeno, eleva sempre o patamar da taxa nos primeiros meses do ano, comparado aos trimestres anteriores.

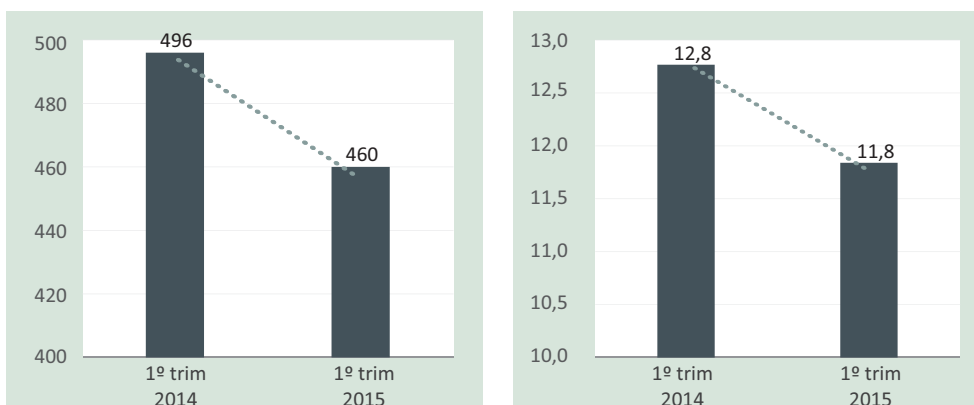
Figura 3
Taxa de Crimes Letais Intencionais por 100 mil hab, 2011/2015, por trimestre, Espírito Santo



Fonte: GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.

No primeiro trimestre de 2014 haviam registros de 496 vítimas de crimes letais intencionais no estado, já em 2015 esse número decresceu para 460, ou seja, 36 vítimas a menos. No que diz respeito a taxa por cem mil habitantes verifica-se queda de 1,0ppcm.

Figura 4
(1) Número de Crimes Letais Intencionais 1º trimestre, 2014 / 2015
(2) Taxa de Crimes Letais Intencionais por 100 mil hab, 1º trimestre - 2014/2015



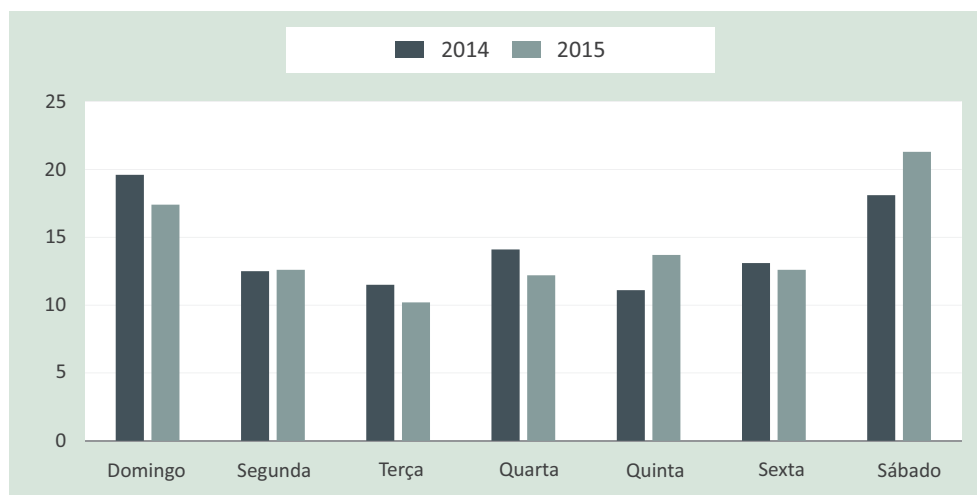
Fonte: GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.



2.3. Crimes Letais Intencionais e Características Temporais da Ocorrência

A criminalidade letal pode ser compreendida por diversos fatores, entre eles aspectos temporais que são característicos desse tipo de fenômeno social como: dia da semana e hora de ocorrência do fato. Nesse tópico serão ilustradas essas características temporais do crime registrado.

Figura 5
Percentual de Crimes letais Intencionais por dia da semana, 1º trimestre 2014/2015, Espírito Santo



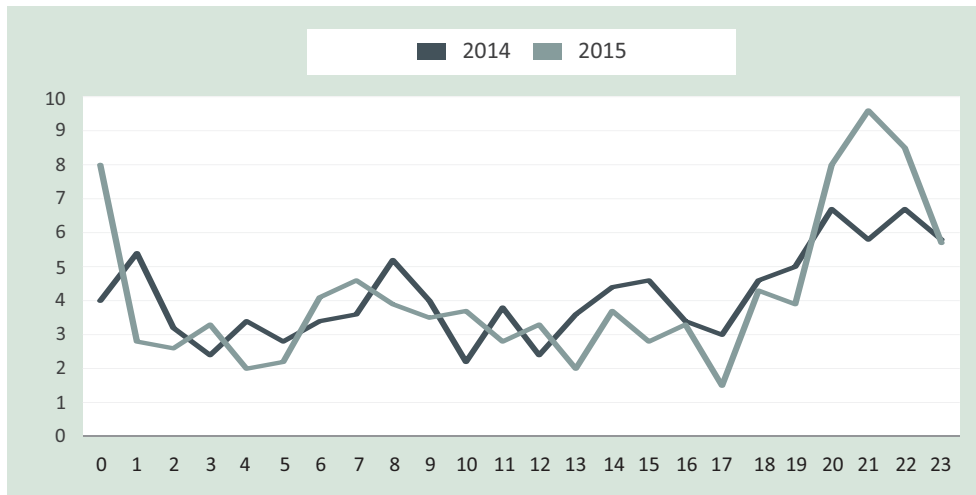
Fonte: GEAC/SESP
Elaboração: CES/IJSN.

De acordo com a Figura 5, sábado e domingo se destacam como os dias da semana de maior percentual de crimes letais intencionais no estado. Ainda, percebe-se um acréscimo da vitimização aos sábados no primeiro trimestre de 2015, comparativamente a 2014, enquanto que aos domingos houve redução. Uma ligeira queda também pôde ser observada as terças, quartas e sextas, no primeiro trimestre desse ano.

O mesmo tipo de análise comparativa também foi realizada para as horas de registro da ocorrência ao longo do dia.



Figura 6
Percentual de Crimes Letais Intencionais por hora do dia, 1º trimestre 2014/2015, Espírito Santo



Fonte: GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.

A partir de uma tendência de números maiores de ocorrência no período da noite, o primeiro trimestre de 2014 apresentou picos menores comparado ao mesmo período de 2015.

A faixa das 17 horas apresentou o menor percentual de vítimas de CLIs nos três primeiros meses de 2015, por outro lado, entre 20:00 h e 22:00 h registrou-se o período de maior alta, assim como, na faixa da meia noite.

Interessante apontar para o baixo percentual de ocorrência entre 1 h e 5 h da manhã, ao contrário do que costuma apontar o senso comum, na madrugada ocorreu significativa redução para este tipo de crime.



2.4. Criminalidade Letal Intencional por Gênero e Faixa Etária

Os aspectos relacionados a gênero e faixa etária possuem constante relevância nos estudos da criminalidade. Nos Crimes Letais Intencionais registrados no 1º trimestre de 2015 a distribuição por gênero manteve a predominância de vítimas do sexo masculino.

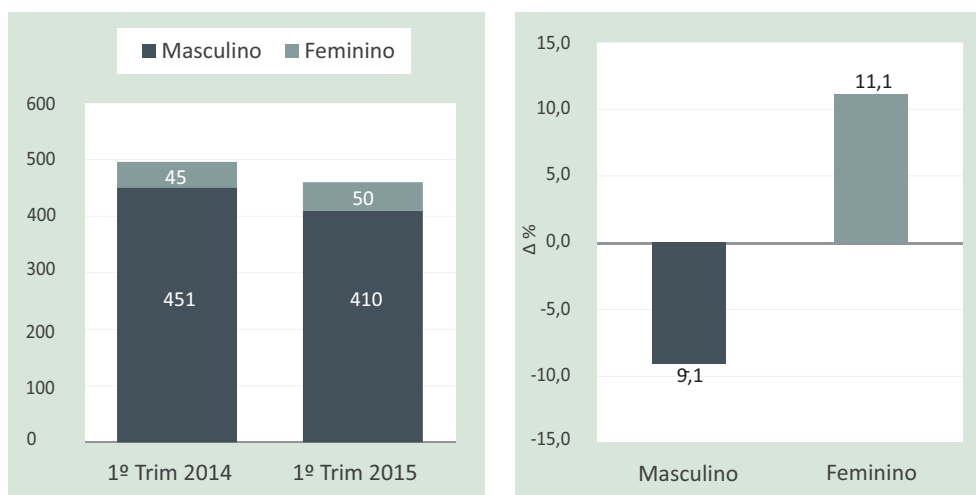
Tabela 1
Crimes Letais Intencionais por Gênero, 1º trimestre 2014/2015, Espírito Santo

	1º Trimestre		
	2014	2015	Δ %
Masculino	451	410	-9,1
Feminino	45	50	11,1

Fonte: IBGE;GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.

As vítimas do sexo masculino representaram 89,1% do total de vítimas do 1º trimestre de 2015, entretanto, ocorreu redução de 9,1% no número de vítimas masculinas entre o 1º trimestre de 2014 e 2015. Já entre as mulheres foi registrado acréscimo de 5 vítimas (+11,1%) na comparação trimestral de 2014 e 2015 (Figura 7).

Figura 7
(1) Crimes Letais Intencionais por gênero;
(2) Variação percentual por gênero, por trimestre, Espírito Santo, 2014/2015



Fonte: GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.



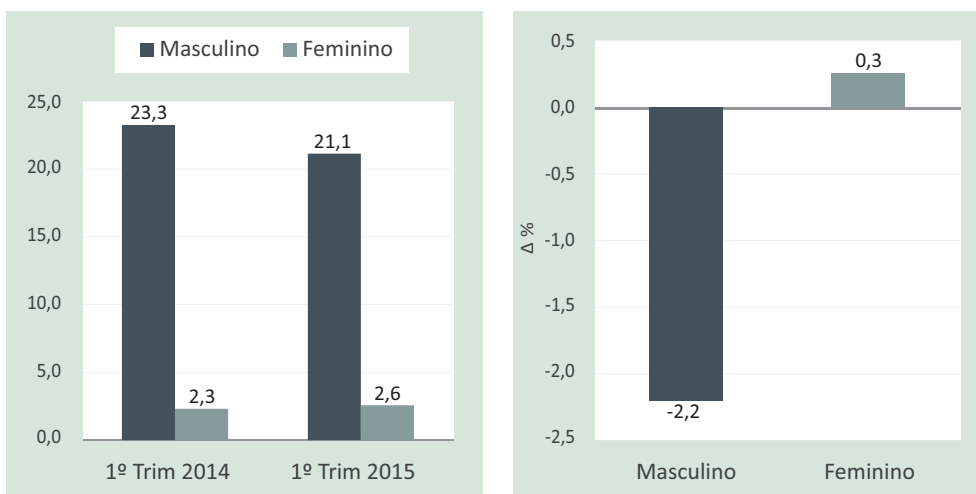
Tabela 2
Taxa de Crimes Letais Intencionais por Gênero, 1º trimestre 2014/2015, Espírito Santo

	1º Trimestre		
	2014	2015	Δ (ppcm)
Masculino	23,3	21,1	-2,2
Feminino	2,3	2,6	0,3

Fonte: IBGE;GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.

A taxa de crimes letais por cem mil habitantes do sexo masculino passou de 23,3ppcm no 1º trimestre de 2014 para 21,1ppcm para o mesmo período de 2015. Já a mesma taxa para o sexo feminino saiu de 2,3ppcm para 2,6ppcm.

Figura 8
(1) Crimes Letais Intencionais por gênero;
(2) Variação percentual por gênero, por trimestre, Espírito Santo, 2014/2015



Fonte: GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.

Em relação a criminalidade letal intencional por faixa etária, nota-se que os dados apresentaram diminuição em todas as faixas de idade, no entanto, o número de ocorrência sem registro de idade aumentou em 41,7% (Tabela 3).

Tabela 3
Crimes Letais Intencionais por Faixa de Idade, 1º trimestre 2014-2015, Espírito Santo

	1º Trimestre		
	2014	2015	Δ %
Até 19 anos	105	86	-18,1
De 20 a 39 anos	249	232	-6,8
40 anos ou mais	82	57	-30,5
Ignorada	60	85	41,7

Fonte: IBGE;GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.



Entre as faixas de idade analisadas, as vítimas de 40 anos ou mais tiveram maior redução (-30,5%) enquanto que aqueles na faixa de idade de 20 a 39 anos registraram queda menor (-6,8%).

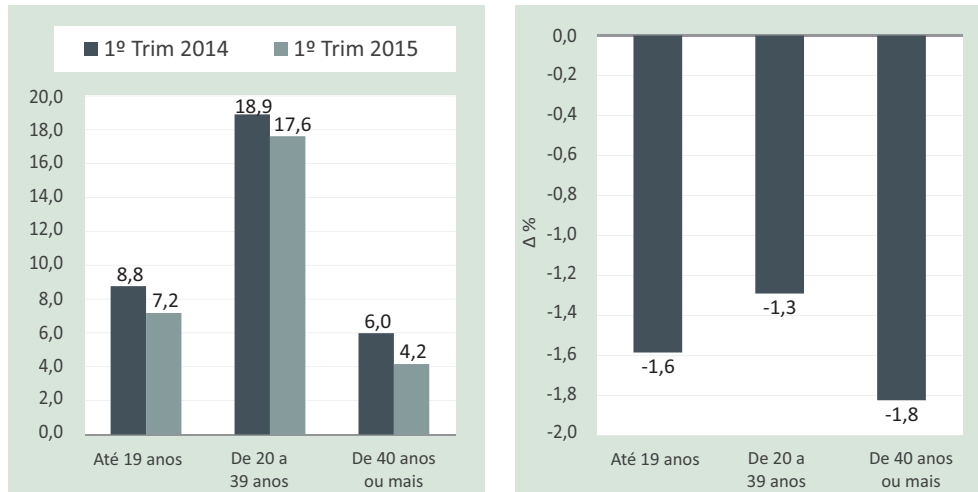
Tabela 4
Taxa de Crimes Letais Intencionais por Faixa de Idade, 1º trimestre 2014/2015, Espírito

	1º Trimestre		
	2014	2015	Δ (ppcm)
Até 19 anos	8,8	7,2	-1,6
De 20 a 39 anos	18,9	17,6	-1,3
40 anos ou mais	6,0	4,2	-1,8

Fonte: IBGE;GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.

As taxas de CLIs por cem mil habitantes, por faixa de idade, encontram-se na Tabela 4. Percebe-se diminuição em todas as faixas de idade, no entanto, cabe lembrar o aumento de registros de idade sem informação no período do primeiro trimestre de 2015.

Figura 9
(1) Taxa de Crimes Letais Intencionais por faixa etária;
(2) Variação ppcm por faixa etária por trimestre, Espírito Santo, 2014/2015



Fonte: GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.

As vítimas de 40 anos ou mais tiveram variação de -1,8ppcm no primeiro trimestre do ano de 2015. Os jovens até 19 anos apontaram queda na taxa de CLIs de -1,6ppcm, enquanto que entre as vítimas de 20 a 39 anos essa variação foi de -1,3ppcm.



2.5. Criminalidade Letal Intencional por Microrregiões- 1º trimestre - 2014/2015

A Tabela 5 indica a Criminalidade Letal Intencional por microrregião do estado para o 1º trimestre de 2014 e 2015. Assim, listam-se os números absolutos, e suas respectivas variações.

Tabela 5
Número de Crimes Letais Intencionais por Microrregiões, 1º trimestre 2014/2015, Espírito Santo

	1º Trimestre		
	2014	2015	Δ %
Sudoeste Serrana	9	4	-55,6
Litoral Sul	16	13	-18,8
Metropolitana	318	274	-13,8
Caparaó	8	7	-12,5
Noroeste	12	11	-8,3
Central Sul	20	19	-5,0
Centro-Oeste	26	28	7,7
Rio Doce	44	51	15,9
Nordeste	42	49	16,7
Central Serrana	1	4	300,0
ES	496	460	-7,3

Fonte: GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.

Nota-se que as microrregiões que apresentaram maior decréscimo percentual de crimes letais intencionais no primeiro trimestre de 2015 foram: Sudoeste Serrana (-55,6%); Litoral Sul (-18,8%), Metropolitana (-13,8%), Caparaó (-12,5%), Noroeste (-8,3%) e Central Sul (-5%). As seis microrregiões restantes tiveram aumento na variação percentual de CLIs: Central Serrana (300%); Nordeste (16,7%); Rio Doce (15,9%) e Centro-Oeste (7,7%).

A Tabela 6 apresenta os dados referentes às taxas de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes das microrregiões do estado, e ainda, a variação dessas taxas considerando o 1º trimestre de 2014 e 2015.



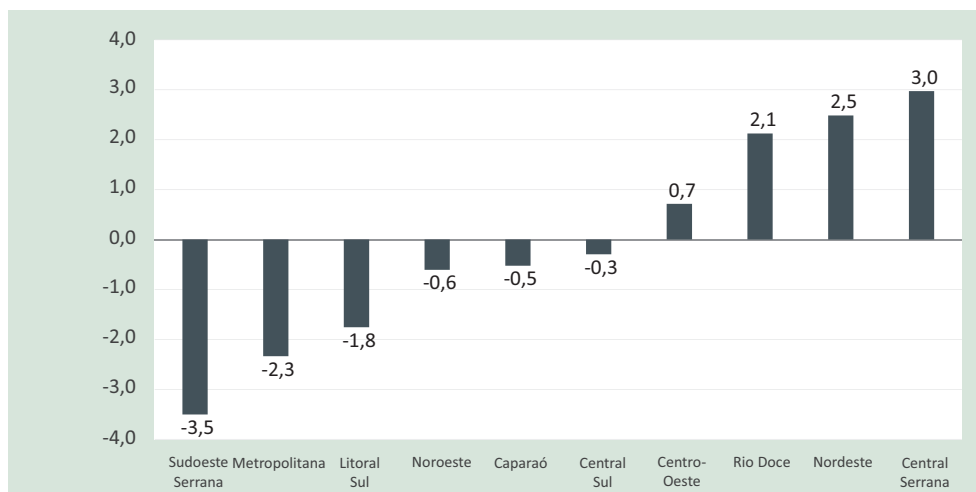
Tabela 5
Número de Crimes Letais Intencionais por Microrregiões, 1º trimestre 2014/2015,
Espírito Santo

	1º Trimestre		
	2014	2015	Δ (ppcm)
Sudoeste Serrana	6,3	2,8	-3,5
Litoral Sul	16,9	14,5	-2,3
Metropolitana	9,4	7,6	-1,8
Caparaó	7,3	6,7	-0,6
Noroeste	4,2	3,7	-0,5
Central Sul	5,9	5,6	-0,3
Centro-Oeste	9,3	10,0	0,7
Rio Doce	13,3	15,5	2,1
Nordeste	14,9	17,4	2,5
Central Serrana	1,0	4,0	3,0
ES	12,8	11,8	-1,0

Fonte: GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.

No 1º trimestre de 2015 também houve decréscimo na taxa de crimes letais intencionais para seis das dez microrregiões do estado, com destaque para a micro Sudoeste Serrana (-3,5ppcm), Metropolitana (-2,3ppcm) e Litoral Sul (-1,8ppcm). Apenas as microrregiões Central Serrana (+3,0ppcm), Nordeste (+2,5ppcm), Rio Doce (+2,1ppcm) e Centro-Oeste (+0,7ppcm) tiveram alta na taxa desse período (Figura 10).

Figura 10
Variação das Taxas de Crimes Letais Intencionais por 100 mil habitantes,
por Microrregiões, 1º trimestre, 2014/2015



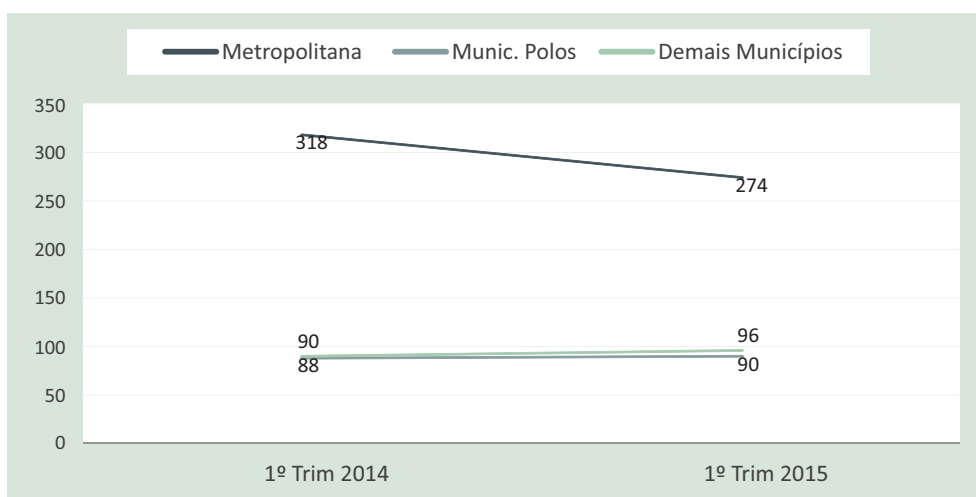
Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
Elaboração: CES/IJSN.



2.6. Criminalidade Letal Intencional - RMGV e Municípios Polos - 1º trimestre - 2014-2015

Neste tópico os seguintes grupos de Municípios são destacados: Região Metropolitana da Grande Vitória (Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória), Municípios Polos (Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus) e Demais Municípios do estado. A Figura 11 apresenta o número de vítimas segundo os grupos de municípios, para os 1º trimestres de 2014 e 2015.

Figura 11
Número de Crimes Letais Intencionais por Grupo de Municípios -
1º trimestres - 2014/2015

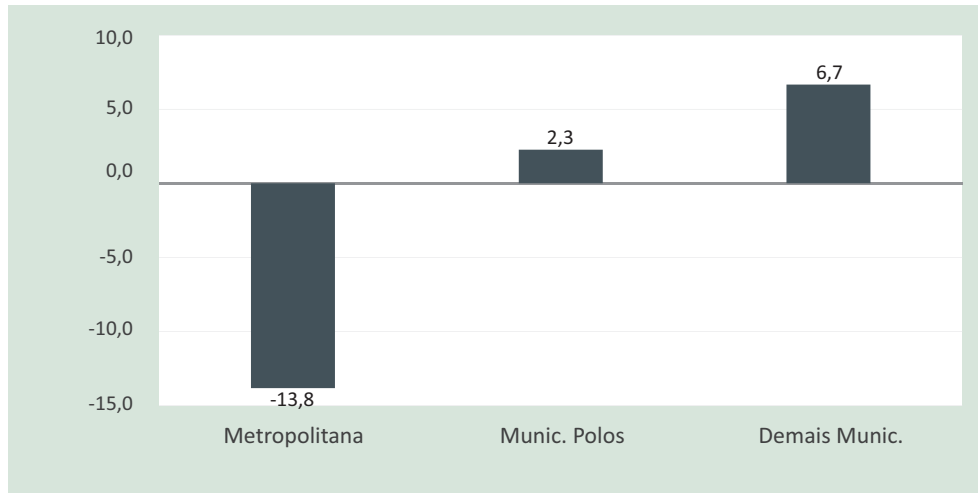


Fonte: GEAC/SESP
Elaboração: CES/IJSN.

Nota-se redução significativa nas ocorrências da Região Metropolitana, comparado ao primeiro trimestre de 2014 foram menos 44 vítimas. Os Municípios Polos ficaram praticamente estáveis, 88 CLIs em 2014 e 90 nos primeiros meses de 2015. Já entre os Demais Municípios houve um acréscimo de 6 vítimas de CLIs no primeiro trimestre do ano presente.



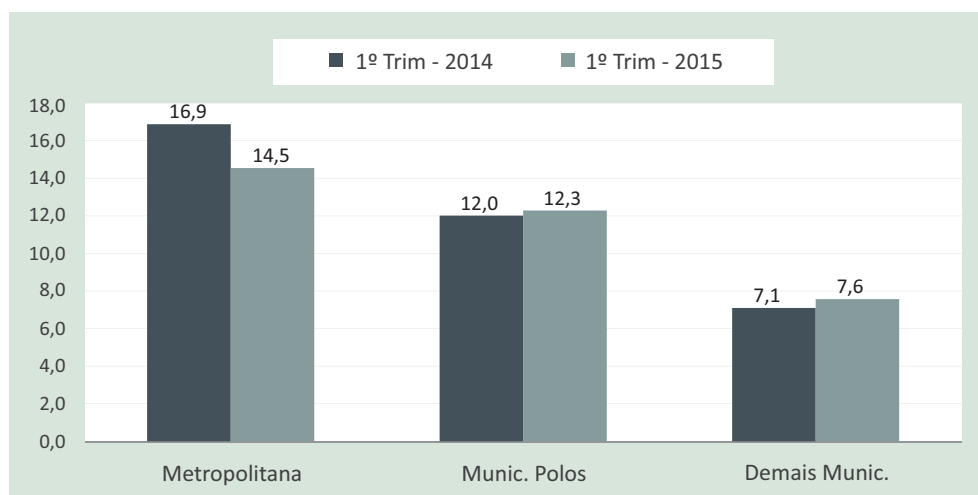
Figura 12
Variação Percentual de Crimes Letais Intencionais por Grupo de Municípios -
1º trimestre - 2014/2015



Fonte: GEAC/SESP
Elaboração: CES/IJSN.

A redução de CLIs observada entre os municípios da Região Metropolitana representou -13,8% comparado ao mesmo período do ano anterior. No entanto, Municípios Polos e Demais Municípios tiveram elevação de 2,3% e 6,7%, respectivamente.

Figura 13
Taxa de Crimes Letais Intencionais por Grupo de Municípios -
1º trimestre 2014/2015

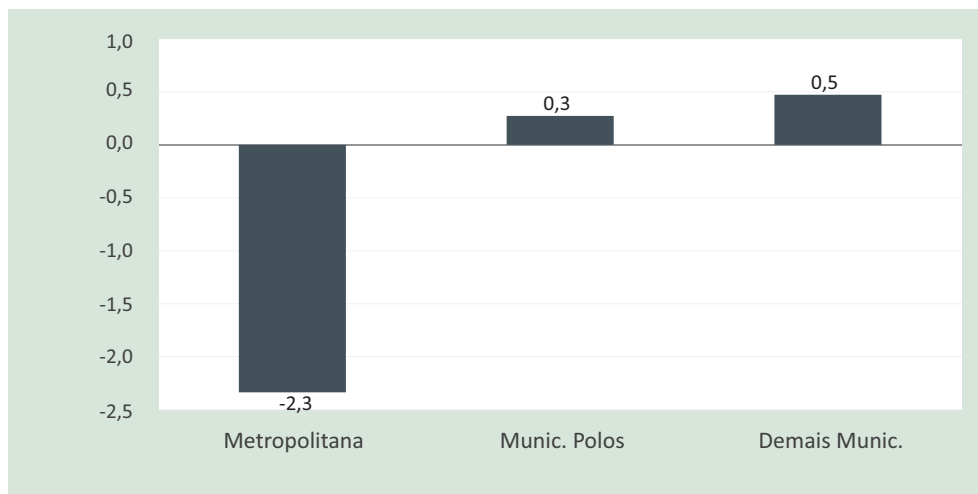


Fonte: GEAC/SESP
Elaboração: CES/IJSN.



A taxa por cem mil habitantes de crimes letais intencionais, no primeiro trimestre de 2015, aponta 14,5ppcm entre o grupo de municípios da Região Metropolitana, 12,3ppcm entre os Municípios Polos e 7,6ppcm para os Demais Municípios.

Figura 14
Variação de CLIs em pontos por cem mil habitantes, por Grupo de Municípios - 1º trimestre - 2014/2015



Fonte: GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.

A variação de pontos por cem mil habitantes ilustrada na Figura 11 indica queda de -2,3ppcm entre os municípios da Região Metropolitana, enquanto que, entre os Municípios Polos e Demais Municípios houve elevação de, respectivamente, +0,3ppcm e +0,5ppcm.

Interessante também observar a análise desagregada dos municípios da Região Metropolitana. A distribuição dos Crimes Letais Intencionais segundo as cidades de: Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Guarapari, Viana e Fundão encontra-se na Tabela 7.



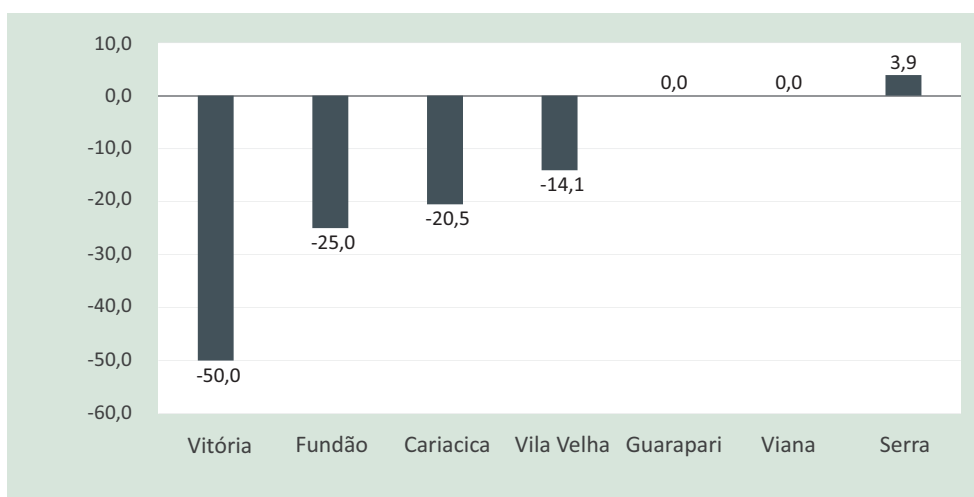
Tabela 7
Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual,
RMGV - 1º trimestre 2014/2015

	1º Trimestre		
	2014	2015	Δ %
Vitória	42	21	-50,0
Fundão	4	3	-25,0
Cariacica	78	62	-20,5
Vila Velha	71	61	-14,1
Guarapari	13	13	0,0
Viana	7	7	0,0
Serra	103	107	3,9
Metropolitana	318	274	-13,8
ES	496	460	-7,3

Fonte: GEAC/SESP
Elaboração: CES/IJSN.

Entre os municípios da Região Metropolitana, apenas Serra demonstrou elevação do número bruto de CLIs no primeiro trimestre de 2015 (4 vítimas a mais). Guarapari e Viana apresentaram exatamente o mesmo número de vítimas do primeiro trimestre de 2014, enquanto que, os quatro municípios restantes da RMGV tiveram redução de CLIs. Vitória atingiu -50% de vítimas de CLIs, Fundão -25%, Cariacica -20,5% e Vila Velha -14,1% (Figura 15).

Figura 15
Variação Percentual de Crimes Letais Intencionais, Municípios RMGV -
1º trimestre - 2014/2015



Fonte: IBGE; GEAC/SESP
Elaboração: CES/IJSN.

A Tabela 8 traz a taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes para o 1º trimestre do ano de 2015, comparado a esse mesmo período do ano de 2014.



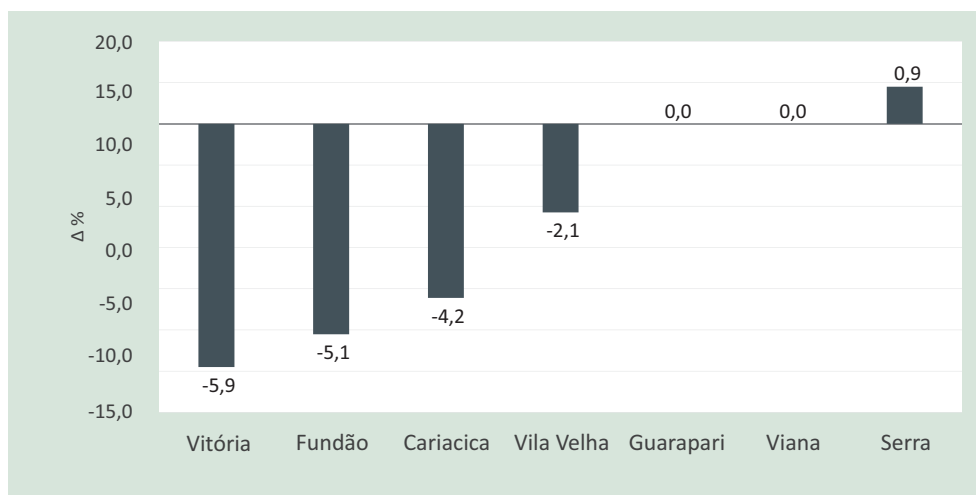
Tabela 8
Número de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes,
por municípios da RMGV - 1º trimestre 2014/2015

	1º Trimestre		
	2014	2015	Δ (ppcm)
Vitória	11,9	6,0	-5,9
Fundão	20,4	15,3	-5,1
Cariacica	20,6	16,4	-4,2
Vila Velha	15,2	13,1	-2,1
Guarapari	11,0	11,0	0,0
Viana	9,5	9,5	0,0
Serra	21,6	22,5	0,9
Metropolitana	16,9	14,5	-2,4
ES	12,8	11,8	-1,0

Fonte: GEAC/SESP
Elaboração: CES/IJSN.

O município de Vitória apresentou a maior diminuição de ppcm em sua taxa de crimes letais intencionais, (-5,9), em seguida aparecem Fundão (-5,1ppcm), Cariacica (-4,2ppcm) e Vila Velha (-2,1ppcm). Apenas o município da Serra teve elevação em sua taxa, saiu de 21,6ppcm no primeiro trimestre de 2014 para 22,5ppcm no primeiro trimestre de 2015 (Figura 16).

Figura 16
Variação das Taxas de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes,
Municípios RMGV - 1º trimestre, 2014/2015



Fonte: IBGE; GEAC/SESP
Elaboração: CES/IJSN.

A análise dos crimes letais intencionais também é realizada para os Municípios Polos: Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus (Tabela 9).



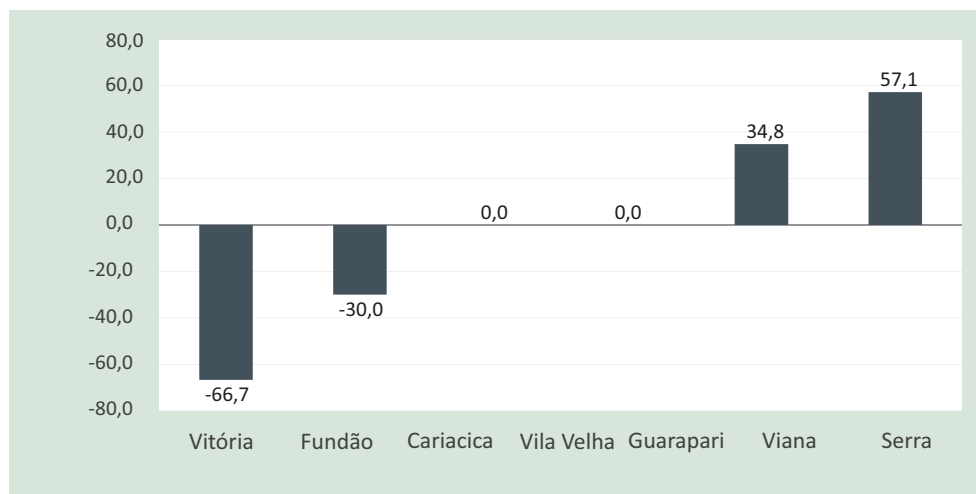
Tabela 9
Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual,
Municípios Polos - 1º trimestre 2014-2015

	1º Trimestre		
	2014	2015	Δ %
Anchieta	6	2	-66,7
C. de Itapemirim	20	14	-30,0
Aracruz	10	10	0,0
São Mateus	22	22	0,0
Linhares	23	31	34,8
Colatina	7	11	57,1
Municípios Polo	88	90	2,3
ES	496	460	-7,3

Fonte: GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.

Os municípios de Anchieta e Aracruz demonstraram diminuição significativa na variação percentual de CLIs, respectivamente, -66,7% e -30%. Por outro lado, Colatina e Linhares tiveram acréscimos de 57,1% e 34,8% em suas vítimas de criminalidade letal (Figura 17).

Figura 17
Variação percentual de Crimes Letais Intencionais, Municípios Polos -
1º Trimestre - 2014/2015



Fonte: IBGE; GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.



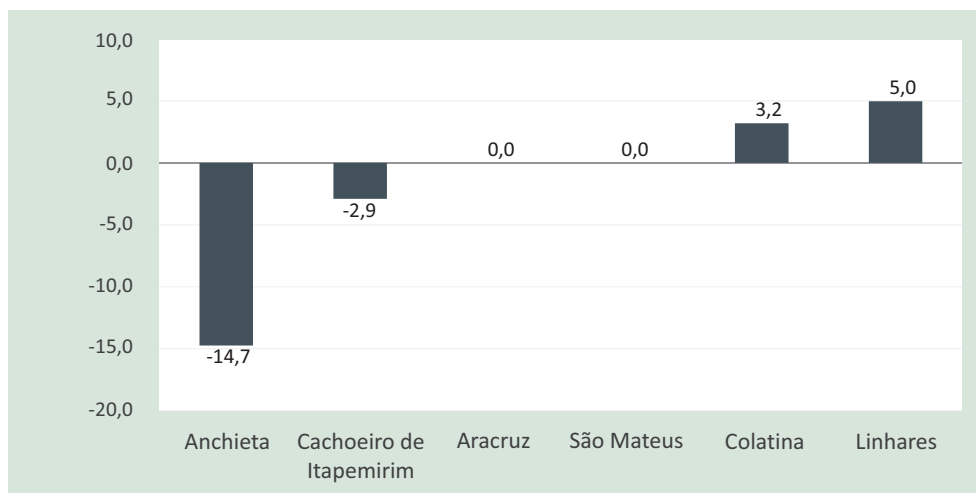
Tabela 10
Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes,
por Municípios Polos - 1º trimestre 2014-2015

	1º Trimestre		
	2014	2015	Δ (ppcm)
Anchieta	22,1	7,4	-14,7
C. de Itapemirim	9,7	6,8	-2,9
Aracruz	10,7	10,7	0,0
São Mateus	17,9	17,9	0,0
Colatina	5,8	9,0	3,2
Linhares	14,3	19,3	5,0
Municípios Polo	12,2	12,5	0,3
ES	12,8	11,8	-1,0

Fonte: GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.

A diminuição de CLIs em Anchieta chega, no primeiro trimestre de 2015, a representar -14,7ppcm na taxa de crimes letais intencionais. Cachoeiro de Itapemirim também obteve redução, -2,9ppcm. Enquanto que, Linhares e Colatina tiveram elevação na taxa de CLIs de +5,0ppcm e +3,2ppcm (Figura 18).

Figura 18
Variação das Taxas de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes,
Municípios Polos - 1º Trimestre - 2014/2015



Fonte: IBGE; GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.



3. Análise Espacial dos Crimes Letais Intencionais

As informações sobre as taxas de Crimes Letais Intencionais - CLIs são nesta seção espacializadas e representadas pelos Mapas 1 e 2, que retratam respectivamente os contextos municipais no 1º trimestre de 2014 e no 1º trimestre de 2015. Para a comparação foi procedido o agrupamento das taxas dos dois trimestres, e a classificação pelas seguintes faixas:

$0,0 < x < 7,6$;

$7,7 < x < 15,2$;

$15,3 < x < 22,7$; e

$22,8 < x < 38,0$.

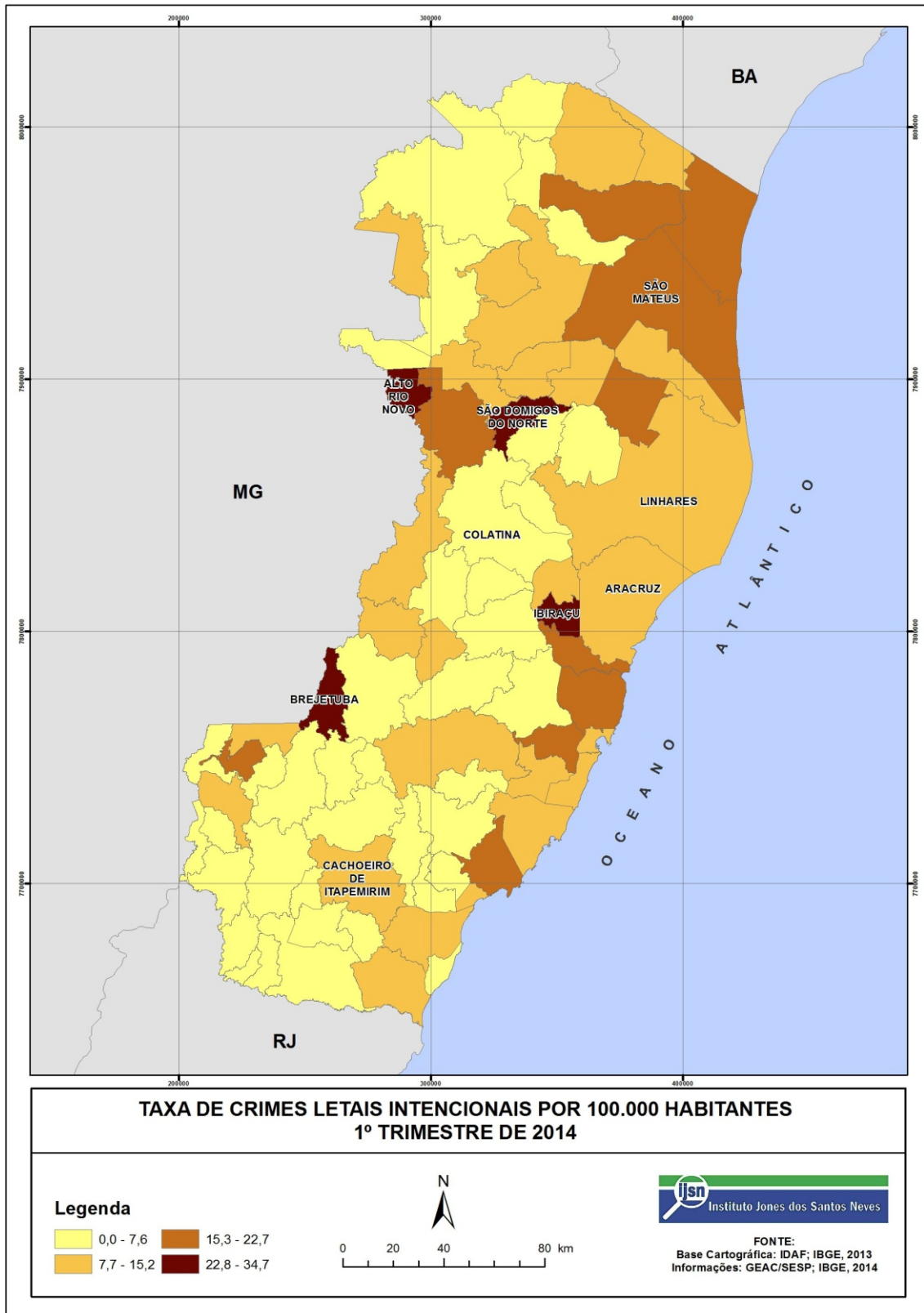
Por meio do Mapa 1, identifica-se que o município de São Domingos do Norte registrou a maior taxa dos CLIs do 1º trimestre de 2014 (34,7 crimes letais intencionais por 100 mil habitantes). Alto Rio Novo, Ibirapu e Brejetuba apresentaram taxas de CLIs variando entre 22,71 a 30,30 crimes registrados por mil habitantes. No 1º trimestre de 2015, os municípios citados evidenciaram redução nas taxas de Crimes Letais Intencionais. Todavia, Pinheiros registrou uma taxa de 38,00 CLIs por 100 mil habitantes, superando o dado computado em São Domingos do Norte no mesmo trimestre do ano anterior.

Em 2015, nenhum município apresentou taxa de CLIs variando na segunda classe de legenda mais alta, entre 22,71 e 30,30 Crimes Letais Intencionais por 100 mil habitantes. Isso pode ser explicado pela redução geral observada neste indicador na comparação dos primeiros trimestres de 2014 e 2015, ou seja, diminuição de 12,8 para 11,8 CLIs por 100 mil habitantes, conforme constatado na seção anterior.

No 1º trimestre de 2015, dois conglomerados de municípios, o primeiro formado por Ibirapu, Fundão, Serra e Cariacica e o outro composto por São Mateus, Jaguaré, Sooretama e Linhares, registraram taxas variando entre 15,21 e 22,70 CLIs por 100 mil habitantes. Este último conglomerado apresenta contiguidade territorial, por meio do município de São Mateus, com o município de Pinheiros, que registrou a maior taxa de CLIs em 2015.



Mapa 1
Taxa de Crimes Letais Intencionais, por municípios, 1º trimestre, 2014





Mapa 2
Taxa de Crimes Letais Intencionais, por municípios, 1º trimestre, 2015

